DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 86/26 DE 14 DE JULHO DE 2.026

"Designa o servidor ANDRÉ LUIS ALVES a prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Lutécia"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, a partir de **15/07/2026**, o servidor **ANDRÉ LUIS ALVES**, Portador do RG nº 32.750.301-4, Motorista, readaptado através da Portaria nº 05/2023 (de 09/01/2023), a prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Lutécia, resguardadas as restrições médicas preconizadas (enquanto durar sua incapacidade funcional), cumprindo a sua jornada integral de trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Julho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Lei Aldir Blanc

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2026

Contratante: Município de Lutécia/SP. **Agente Cultural:** Carlos Eduardo Galvão. **Objeto:** Concessão de apoio financeiro para execução do projeto cultural **"Sarau Folclórico – Musical Lenda do Milagre"**, contemplado pelo Edital nº 01/2026, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. **Valor:** R$ 30.000,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **Data da Assinatura:** 07 de julho de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2026

Contratante: Município de Lutécia/SP. **Agente Cultural:** Ivan Alves Pinto. **Objeto:** Concessão de apoio financeiro para execução do projeto cultural **"Harmonia de Natal"**, contemplado pelo Edital nº 01/2026, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. **Valor:** R$ 9.442,44. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **Data da Assinatura:** 07 de julho de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023.

.....